



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
010/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
A EMPRESA COM EMPREENDIMENTOS LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, neste ato representado pelo Secretário municipal de planejamento, Sr. Jasiel de Oliveira Lima, seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COM EMPREENDIMENTOS LTDA** neste ato representado pelo Sr. Zacarias Santos de Lima Junior, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº**, decorrente do **Pregão Presencial nº 010/2023**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 080/2024**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **inciso IV, Art. 136**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** alterada pela **Lei 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no inciso IV, Art. 136 da Lei 14.133/2021, alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 020/2024 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1.1-

ELEMENTO DE DESPESA	ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TUR. DESP. LAZER DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13 122 0015 2078 0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recurso:

1.2- As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TUR. DESP. LAZER DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13 122 0015 2078 0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa parte!*

## II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

## III- CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais, Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

Campestre do Maranhão - MA, em 17 de Junho de 2024.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO